



Ata nº 023 /2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Bruna Mendonça, Daniel Silva Silveira, Karina Ballenti, Maria Aparecida Pereira Reyer, Patrícia Noronha, Rita de Cássia Madruga de Souza, Suzane Barros, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Elisângela Gonçalves Macedo. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Claudia Batista, Daniele Ruiz, Lisiane Kisner Silveira Torres, Jenefan Leite, Maria Luiza Bernardi, Sabrina Barreto, Samira Feijó, Silvia Barreto e Tahys Santos. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 022/2022. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 1070/2022, datada de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, encaminhada pela SMEd, solicitando autorização para a função de direção e vice direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jayme Gomes Monteiro; b) Ofício 2115/2022, datado de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, encaminhado pela SMEd, informando sobre as propostas de reorganização da Matriz Curricular da Rede Municipal de Educação, a partir de dois mil e vinte e três. Foi também repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) e-mail, datado de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando reunião com a presidência deste Conselho; b) Ofício 097/2022, datado de doze de agosto de dois mil e vinte e dois, encaminhando autorização para a função

de direção de vice-direção na E.M.E.F. Prof. Jayme Gomes Monteiro. A seguir, a conselheira Suzane disse ainda estar impactada com os relatos de maus tratos a criança de escola de Educação Infantil não autorizada pelo CME e com o funcionamento de escolas clandestinas no município. A presidente informou que já foi realizada tentativa de agendamento com o Prefeito Municipal a fim de tratar sobre a possibilidade de se conferir ao CME uma maior autonomia em relação a medidas a serem tomadas quanto a esses espaços de Educação Infantil não autorizados. A conselheira Rita de Cássia registrou que a direção da Escola Carinha de Anjo manifestou seu agradecimento quanto a forma como foi realizada a visita da Comissão Verificadora CME/SMEd, destacando a educação e a gentileza das componentes. Após, foi realizado o relato das visitas realizadas, ficando assim determinado: a) Escola Fã de Criança: deverá receber Informação com prazo de trinta dias para adequações; b) escola Caminho Encantado: deverá receber Informação com prazo de quinze dias para adequações. Também foi aprovado pelo Pleno o parecer 011/2022, o qual credencia e autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, por dois anos. Após, a conselheira Karina informou que, a partir desse ano, todas as renovações para compra de vagas na Educação Infantil nas Escolas Particulares pela SMEd terão validade de sessenta meses. A conselheira Bruna disse que deram entrada naquela Secretaria os processos de autorização de funcionamento das Escolas Amor de Sobra e Mundo Diverso. Dando continuidade, foram distribuídos os seguintes processos para análise: a) Escola Tia Cris: conselheira Patrícia; b) Escola Oficina do saber: conselheira Rita; b) Escola Clubinho Baby: conselheira Suzane; d) Escola João e Maria: conselheira Rita. A seguir, a conselheira Suzane questionou as representantes da

SMEd sobre a realização do COMED, ao que as mesmas prontificaram-se a obter a informação e, posteriormente, repassar ao Pleno. Prosseguindo com a pauta, passou-se a continuação da análise de proposta de Parecer sobre "Conceitos para o Sistema Municipal de Educação do Rio Grande". A conselheira Bruna mencionou o caso de várias escolas em situação irregular que não desejam regularizar-se e trocam de CNPJ para passarem a atuar como Brinquedotecas. Os conselheiros também teceram comentários sobre os conceitos de Educação Integral e Educação em Tempo Integral. A conselheira Maria Aparecida ressaltou que as escolas devem ter a liberdade de construir seus Regimentos e PPPs. Por fim, a presidente acordou que o texto analisado será disponibilizado no grupo de whatsapp para apreciação e continuidade na próxima reunião. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME


Elisângela Gonçalves Macedo

Presidente do CME